



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 797, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

“DELEGA PODERES A SERVIDOR”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Processo Administrativo nº 11753/2018, delega poderes ao Sr. MANOEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 27.195.916-2 e CPF nº 177.577.028-10, lotado no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, responsável pela execução de Protestos da Dívida Ativa, para assinar as cartas de anuência de liberação/cancelamento do Protesto de CDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 6 de setembro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br